



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 /3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrop@agricultura.gov.br

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA BIOSAFE BIOSSEGURANÇA DO BRASIL LTDA.

A União, por intermédio do(a) Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP, sediado(a) Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Coordenador, nomeado pela Portaria nº. **416**, de **03/06/2009**, publicada no Diário Oficial da União de **04/06/2009**, inscrito no CPF nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Biosafe Biossegurança do Brasil Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.795.609/0001-43, sediado(a) na Rua: Melvin Jones, 132 – Centro – Cep: 06010-010, em Osasco/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Pedro Luiz Stravinskas Durigon, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.990.359-1 e CPF nº 314.515.208-40, tendo em vista o que consta no Processo nº 21052.010475/2016-44 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e materiais para o sistema de biossegurança – nível 3, no Quarentenário de Aves, situado na Estação Quarentenária de Cananêia que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seu respectivo apêndice e anexos, parte integrante do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 1 - Manutenção Preventiva e Corretiva de área de Biossegurança					
CUSTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EM REAIS)					
ITEM	SERVIÇO	PAGAMENTO	QTD/ANO	CUSTO UNITÁRIO	VALOR ANUAL - CT1
1	Custo Serviço de manutenção preventiva, com no mínimo uma visita mensal e reposição das peças conforme ANEXO I	MENSAL	12	R\$ 8.291,66	R\$ 99.500,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 / 3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

2	Custo Serviço de manutenção corretiva, realizada mediante abertura de chamado, devendo contemplar todas as despesas operacionais (incluindo deslocamento dos técnicos, equipamentos, diárias e alimentação) e tributárias para sua realização, conforme condições estabelecidos no 4.7 do Apêndice, limitado a 4 visitas/ano.	POR CHAMADO	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
---	---	-------------	---	------------	--------------

R\$ 101.500,00

VALOR ESTIMADO DO FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELETRÔNICAS E ELÉTRICAS PARA REPOSIÇÃO (EM REAIS)

ITEM	DESCRIPTIVO	% DE DESCONTO SOBRE A PEÇA	VALOR ESTIMADO TOTAL DE PEÇAS - CT2
3	Valor estimado de provisão para reposição de peças – ANEXO II, conforme item 4.10 do Apêndice	90	R\$ 1.777,77

CUSTO TOTAL DO GRUPO 1 (EM REAIS)

DESCRIPTIVO	CUSTO TOTAL GRUPO 1
Custo da manutenção preventiva e corretiva (CT1) + Custo Total de peças mecânicas, eletrônicas e elétricas para reposição (CT2)	R\$ 103.277,77

GRUPO 2 - Manutenção Preventiva e Corretiva das Autoclaves

CUSTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (EM REAIS)

ITEM	SERVIÇO	PAGAMENTO	QTD/ANO	CUSTO UNITÁRIO	VALOR ANUAL - CT5
4	Custo Serviço de manutenção preventiva, com no mínimo uma visita semestral mais 1 (uma) chamada de manutenção corretiva dentro do semestre (sem custo adicional ao contrato) e reposição das peças conforme ANEXO I	SEMESTRAL	2	R\$ 5.640,00	R\$ 11.280,00
5	Custo Serviço de manutenção corretiva, realizada mediante abertura de chamado e aprovado pela contratante, devendo contemplar todas as despesas operacionais (incluindo deslocamento dos técnicos, equipamentos, diárias e alimentação) e tributárias para sua realização, conforme item 4.7 do Apêndice 1. Ficará limitada a 2 visitas anuais adicionais à visita de manutenção corretiva já inclusa no item 4.3 do Apêndice 1.	POR CHAMADO	2	R\$ 2.820,00	R\$ 5.640,00
					R\$ 16.920,00

VALOR ESTIMADO DO FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELETRÔNICAS E ELÉTRICAS PARA REPOSIÇÃO (EM REAIS)

ITEM	DESCRIPTIVO	% DE DESCONTO SOBRE A PEÇA	VALOR ESTIMADO TOTAL DE PEÇAS - CT6
6	Valor estimado de provisão para reposição de peças – ANEXO II, conforme item 4.10 do Apêndice	0,010	R\$ 1.879,81

CUSTO TOTAL DO GRUPO 2 (EM REAIS)

DESCRIPTIVO	CUSTO TOTAL GRUPO 2
Custo da manutenção preventiva e corretiva (CT5) + Custo Total de peças mecânicas, eletrônicas e elétricas para reposição (CT6)	R\$ 18.799,81

2

M



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 / 3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 19/04/2017 e encerramento em 18/04/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.2.1. A Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.

2.2.2. A Administração não poderá prorrogar o contrato quando a contratada tiver sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou do próprio órgão contratante, enquanto perdurarem os efeitos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 122.077,59 (cento e vinte e dois mil, setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) relativo ao grupo 1 e 2 do Edital.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130102//00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 127870

Elemento de Despesa: 339039

PI: CANANEIA

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 / 3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **IGPM**.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

h

[Assinatura]

h



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 / 3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas/SP - Justiça Federal.

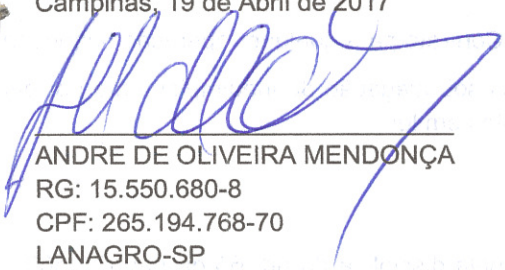
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

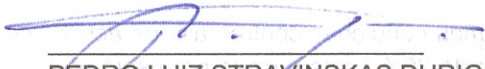
(Assinaturas manuscritas em azul)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari s/n – Jd. Santa Marcelina – CEP 13.100-105 – Campinas/SP
Tel: (019) 3254-2117 / 3253-1461 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

Campinas, 19 de Abril de 2017


ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA
RG: 15.550.680-8
CPF: 265.194.768-70
LANAGRO-SP


PÉDRO LUIZ STRAVINSKAS DURIGON
RG: 34.990.359-1
CPF: 314.515.208-40
BIOSAFE BIOSSEGURANÇA DO BRASIL LTDA EPP

TESTEMUNHAS:


MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
CPF: 882.803.498-04
LANAGRO-SP

CPF:
BIOSAFE BIOSSEGURANÇA DO BRASIL LTDA EPP



EMBRAPA MILHO E SORGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2017 UASG 135016

Nº Processo: 135016.055/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CONSUMÍVEIS PARA LABORATÓRIOS. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 03/05/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rod. Mg 424 - Km 65 Caixa Postal 151 Esmeraldas Ii - SETE LAGOAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135016-05-18-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme edital.

ANTONIO ALVARO CORSETTI PURCINO
Chefe Geral

(SIDEAC - 02/05/2017) 135016-13203-2017NE800007

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2017

A Embrapa Milho e Sorgo torna público o resultado do referido pregão eletrônico. As Empresas vencedoras são: AXSON Oil Lubrificantes; Lincetractor Comércio Importação e Exportação; Bidding Center Comercial Distribuidora. No valor global de R\$ 12.533,97

ANTÔNIO ALVARO CORSETTI PURCINO
Chefe-Geral

(SIDEAC - 02/05/2017) 135016-13203-2017NE800007

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS
E BIOTECNOLOGIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 UASG 135038

Nº Processo: 21195.001626/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de café e açúcar para atender a demanda da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e Fazenda Sucupira Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sain Parque Rural Final da Av. W5 Norte Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135038-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDIVAN CARVALHO FRAZAO
Chefe Administrativo da Embrapa Recursos
Genéticos e Biotecnologia

(SIDEAC - 02/05/2017) 135038-13203-2017NE000001

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termos Aditivos 4, 5 e 6 ao contrato Prestação de serviços postais (SAIC 20900.14/0088-8); Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional do Paraná. Objeto: concessão de benefícios ao cliente dentro da Nova Política Comercial dos Correios. Modalidade Licitação: inexigibilidade; Natureza da Despesa: 33390.39.00. Fonte de Recursos: 0100 - Tesouro Nacional. Valor Global: R\$60.000,00; Data de assinatura: 16/11/2016; Vigência: de 12/11/2016 até 11/11/2017; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e José Luiz Figueiredo Maciel Junior e Marco Antonio de Oliveira, ambos pela ECT.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2017

A Embrapa Tabuleiros Costeiros divulga resultado do Pregão Eletrônico - Nº08/2017. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 30 (trinta) impressoras, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa vencedora: BSF Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. Valor Total para 12 meses: 39.704,16.

ROBERTO CARDEAL DE OLIVEIRA
Pregociro

(SIDEAC - 02/05/2017) 135013-13203-2017NE004315

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2017 publicada no D.O.U de 24/02/2017, Seção 3, Pág. 4. Onde se lê: Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E. Valor: R\$ 31.735,64. Leia-se: Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E. Valor: R\$ 80.489,29.

(SIDEAC - 02/05/2017) 135013-13203-2017NE004315

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017050300004

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; Partes: Embrapa Trigo e a FASURGS - Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul; CNPJ: 08.576.280/0001-92 Objeto: Convênio de Concessão de Estágio de Complementação Educacional que tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional.; Fonte de recursos: não se aplica; Valor Global: não se aplica; Modalidade: não se aplica; Data de assinatura: 02/05/2017; Período: 02/05/2017 a 01/05/2022; Signatários: Osvaldo Vasconcellos Vieira, Chefe-Geral Interino da Embrapa Trigo e Celso Luiz Rigo, Diretor Geral e Curso Volnei José Presser, Coordenador de Curso da FASURGS.

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM MINAS GERAIS

AVISO DE PENALIDADE

O Coordenador do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 28/04/2017, à empresa INTERJET COMERCIAL DIRELI - EPP. CNPJ nº. 59.403.410/0001-26, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, visto que no Processo Administrativo nº. 21181.001162/2016-20 a empresa manteve-se inerte à solicitação do pregoeiro para anexar a proposta atualizada e não apresentou a amostra dentro do prazo estipulado durante a realização do pregão Eletrônico nº. 20/2014. Quanto ao Processo Administrativo nº. 21181.001239/2016-61 a empresa desistiu da proposta para o item 90 do Pregão Eletrônico nº. 04/2016.

RICARDO AURÉLIO PINTO NASCIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 UASG 130102

Nº Processo: 21052010475201644. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07795609000143. Contratado: BIOSAFE - BIOSSEGURANCA DO BRASIL-LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços técnicos em manutenção corretiva e preventiva de sistema de biossegurança nível 3 - EQC. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 19/04/2017 a 18/04/2018. Valor Total: R\$138.077,78. Fonte: 100000000 - 2017NE800300. Data de Assinatura: 19/04/2017.

(SICON - 02/05/2017) 130102-00001-2017NE800065

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2016

A pregoeira do Lanagro-SP declara vencedora (s) do presente certame a (s) seguinte (s) empresa (s): Itens 1, 15, 16, Gleisson Sampaio; Itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 20, MBR; Item 5, Zimba; Item 4, Gerbra.

MARIA SALETTE LIMA CARNAÚBA
Pregociro

(SIDEAC - 02/05/2017) 130102-00001-2017NE800065

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 130016

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 21002000075201373. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Suprimir do contrato nº 01/2014 a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado sob a modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), com abrangência nacional, conforme Clausula Decima Quarta e no 1º do art 65 da Lei nº 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/05/2017 a 01/10/2017. Valor Total: R\$6.306,08. Fonte: 100000000 - 2017NE800030. Data de Assinatura: 02/05/2017.

(SICON - 02/05/2017) 130016-00001-2017NE800154

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 130016

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 21002002581201640. PREGÃO SISPP Nº 36/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 22350092000172. Contratado: GM ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e da vigência do Contrato nº 01/2017 de acordo com o disposto em sua Clausula Segunda e na forma do art.57, §1º, Lei nº 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 10/05/2017 a 22/06/2017. Data de Assinatura: 02/05/2017.

(SICON - 02/05/2017) 130016-00001-2017NE800154

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 130016

Número do Contrato: 38/2013. Nº Processo: 21002000153201259. PREGÃO SISPP Nº 61/2012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09011551000125. Contratado: RDX GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL - LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 38/2013, conforme disposto na Clausula Nona do Contrato, e no inciso II do art. 57 da Lei 8666/93. E proceder o reajuste do valor atualizado do contrato, observando-se os termos da Clausula Decima Primeira. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 29/04/2017 a 29/04/2018. Valor Total: R\$314.643,60. Fonte: 100000000 - 2017NE800028. Data de Assinatura: 28/04/2017.

(SICON - 02/05/2017) 130016-00001-2017NE800154

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL,
DO PRODUTOR RURAL
E DO COOPERATIVISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 842773/2017, Nº Processo: 21000008715201737. Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZACAO FUNDIARIA CNPJ nº 03682401000167. Objeto: Apoio a Realização da 6ª Feira de Negócios e Tecnologia - RONDÔNIA RURAL SHOW. Valor Total: R\$ 310.250,00. Valor de Contrapartida: R\$ 10.250,00. Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 300.000,00. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800031. Valor: R\$ 300.000,00. PTRES: 107988. Fonte Recurso: 0100000000. ND: 33304141. Vigência: 28/04/2017 a 28/10/2017. Data de Assinatura: 28/04/2017. Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA CPF nº 432.309.116-87. Conveniente: EVANDRO CESAR PADOVANI CPF nº 513.485.869-15.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 130022

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 21014000049201730. DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 0356332000137. Contratado: FAZF ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Alterar a Clausula Quarta - Do Preço: que passa a ser mensal R\$ 51.842,39, perfazendo um total de R\$ 155.527,17, retroativo a 30/01/2017, tendo em vista a nova CCT 2017/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações correlatas. Vigência: 28/04/2017 a 28/04/2017. Valor Total: R\$155.527,17. Fonte: 100000000 - 2017NE800029. Data de Assinatura: 28/04/2017.

(SICON - 02/05/2017) 130022-00001-2017NE800032

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o representante da empresa Easy Tec Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., CNPJ nº 04.064.518/0001-40, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer na SFA-MT, localizada na Alameda Aníbal Molina, s/n., Bairro Porto, CEP 78.115-901, em Várzea Grande - MT, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação e Notificação de Julgamento nº. 062/2016, referente ao processo nº. 21024.002654/2016-45. Fica a empresa cientificada de que o não comparecimento à SFA-MT, no prazo de 15 (quinze) dias, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em dívida ativa da União e cobrança judicial.

GISELE FATIMA NUNES RONDON
Superintendente Federal de Agricultura
Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Comodato de Bens Móveis; cód. 22400.13/0044-3; Participantes: Empresa Semiário (Comodatário) - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e o MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA (Comodatária) - CNPJ/MF 16.444.804/0001-10; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Excluir da relação de bens comodados, o veículo Volkswagen Saveiro, Registro Patrimonial nº 16010264; Data da assinatura: 06/04/2017; Signatários: Pedro Carlos Gama da Silva, pela Empresa Semiário e Luiz Vicente Bert Torres Sanjuan, pela Comodatária.

EMBRAPA SOLOS

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão Definitiva de Direitos Patrimoniais; Partes: Sílvio Roberto de Lucena Tavares, CPF nº 322.707.804-00, como Cedente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA SOLOS - CNPJ: 00.348.003/0012-73 como Beneficiária; Objeto: Reconhecimento pelo autor para todos os efeitos legais, que os direitos autorais patrimoniais sobre a obra individual intitulada "Manual de Construção e Utilização de Sistema Simplificado de Injeção de Fertilizantes Via Água de Irrigação Destinado à Agricultura Familiar" pertencem exclusivamente à EMBRAPA e reconhecimento pela EMBRAPA da contribuição do autor; Data da Assinatura: 25/04/2017.

EMBRAPA TRIGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 - UASG 135032

Nº Processo: 44/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sementes para atender a demanda da EMBRAPA Trigo, localizada em Passo Fundo - RS. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 05/05/2017 de 08h30 às 11h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-285, Km 294 - Caixa Postal 451 Rodovia - PASSO FUNDO - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135032-05-10-2017. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Na eventual divergência entre a especificação dos itens constantes no edital e no CATMAT do Comprasnet, prevalecerá sempre o especificado no edital.

OSVALDO VASCONCELOS VIEIRA
Chefe Geral

(SIDEC - 04/05/2017) 135032-13203-2017NE999999

EMBRAPA UVA E VINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2017

A EMBRAPA UVA E VINHO divulga o resultado do Pregão nº0023/2017. Empresa vencedora: Allianz Seguros S/A.

MAURO CELSO ZANUS
Chefe Geral

(SIDEC - 04/05/2017) 135033-13203-2017NE000876

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 16/2017 publicado no DOU de 03/05/2017, Seção 3, Pág. 4. Onde se lê: R\$ 138.077,78 Leia-se : R\$ 122.077,59

(SIDEC - 04/05/2017) 130102-00001-2017NE800065

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3137/2017 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000010201751. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09769035000164. Contratado: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em proveito do LANAGRO/pe. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 24/04/2017 a 24/04/2018. Valor Total: R\$9.476,82. Fonte: 100000000 - 2017NE800151. Data de Assinatura: 24/04/2017.

(SIDEC - 04/05/2017) 130016-00001-2017NE800154

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE ALAGOAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2017 publicado no DOU de 04/05/2017, Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: Valor R\$ 309.277,49 Leia-se : Valor R\$ 30.927,49

(SIDEC - 04/05/2017) 130027-00001-2017NE800036

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 130090

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 21010000031201514. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 0332510000111. Contratado: M. B. BARROS SERVICOS DE - TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA E. Objeto: Refere-se a prorrogação com repactuação através deste Segundo Aditivo ao Contrato denº 04/2015 de serviços de copeiragem com a Empresa M.B.Barros Serviços de Terceirização de Mão de Obra - CNPJ 03.325.110/0001-11, por mais 12 (doze) meses, passando o valor mensal para R\$2.759,11 e anual para R\$ 33.109,32 com novo vencimento para 20/04/2018, amparado em Clausulas contratuais e Lei 8.666/93 Artigo 57 Il e VI §2º e 65 I-B. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Artigo 57 Il e VI §2º e 65 I-B. Vigência: 20/04/2017 a 20/04/2018. Valor Total: R\$33.109,32. Fonte: 100000000 - 2017NE800006. Data de Assinatura: 20/04/2017.

(SIDEC - 04/05/2017) 130090-00001-2017NE800107

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO CEARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Extrato do Termo de Cessão de uso de kits de irrigação por gotejamento e caixas d'água. CIDENTE: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ESTADO DO CEARÁ. CNPJ nº 00.396.895/0018-73. Representante: MARIA LUISA SILVA RUFINO, Superintendente Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará, portadora da Carteira de Identidade nº 243194, expedida pela SSP-CE, e inscrita no CPF sob o nº 045.026.553-68. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. CNPJ nº 07.728.421/0001-82. Representante: ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 02129418, expedida pela SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº 233.548.363-34. Objeto: CESSÃO DE USO DE 50 KITS DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO E CAIXAS D'ÁGUA, CADA UM (01) KIT COM CAPACIDADE PARA IRRIGAR ÁREAS COM 500m2, pertencentes a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Ceará - SFA/CE, ora CIDENTE em favor da Prefeitura Municipal de SENADOR POMPEU - CESSIONÁRIO. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666, de 21.06.1993 e o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990. Vigência: 03/05/2017 a 03/05/2020.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 835505/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. Unidade Gestora: 130014. Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENV. CNPJ nº 03.318.233/0001-25. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 1.052.740,00. Valor de Contrapartida: R\$ 53.000,00. Vigência: 01/07/2016 a 21/11/2017. Data de Assinatura: 03/05/2017. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / JOSE MARCAL DOS SANTOS JUNIOR - FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO.

(SIDECV(PORTAL) - 04/05/2017)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 130069

Nº Processo: 21022003558201634. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 63569362000118. Contratado: JEMCOL-JERUSALEM EMPREENDIMENTOS ECONSTRUCOES LTDA - M. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra com dedicação exclusiva Secretariado executivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas correlatas e alterações posteriores. Vigência: 26/04/2017 a 25/04/2018. Valor Total: R\$141.995,88. Fonte: 100000000 - 2017NE800169. Data de Assinatura: 19/04/2017.

(SIDEC - 04/05/2017) 130069-00001-2017NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 130069

Nº Processo: 21022006616201681. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04118319000177. Contratado: FORTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA -EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, de pontos telefônicos, conforme Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas correlatas e alterações posteriores. Vigência: 25/04/2017 a 24/04/2018. Valor Total: R\$14.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800174. Data de Assinatura: 25/04/2017.

(SIDEC - 04/05/2017) 130069-00001-2017NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 130069

Nº Processo: 21022004821201611. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 19152814000170. Contratado: NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra, com dedicação exclusiva, de pedreiro e elétrica, conforme Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas correlatas e alterações posteriores. Vigência: 26/04/2017 a 25/04/2018. Valor Total: R\$104.518,80. Fonte: 100000000 - 2017NE800161. Fonte: 100000000 - 2017NE800162. Data de Assinatura: 26/04/2017.

(SIDEC - 04/05/2017) 130069-00001-2017NE800008

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE PERNAMBUCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco/SFA-PE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de junho de 2010 e em conformidade com o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 56 do Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014, que após transito em julgado em primeira instância e esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com Aviso de Recebimento, NOTIFICA A ENTIDADE, abaixo relacionada, que:

Nome da entidade
Associação Brasileira dos Criadores de Cavalos Nordestino/ABCCN
Com fundamento nos termos do art. 59, do Decreto 8.236/14, estamos a notificar o representante da Associação, acima destacada, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre decisão em primeira instância dos autos do Processo 21000.03223/2016-28, em que a cominação está assentada no I, do art. 46, com o cancelamento de autorização de entidade nacional ou filiada.
Ainda, em sede do citado diploma normativo, o art. 60, caberá recurso administrativo da decisão de primeira instância, no prazo de quinze dias, contados da sua data de divulgação oficial, que deverá encaminhar ao Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Pernambuco, situado na Av. Gal. San Martin, 1.000, 2º andar, Cordeiro, Recife/PE - CEP: 50630-065.

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMALHO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTEEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 12/017 - UASG 130023

Nº Processo: 21040000741201741. Objeto: Prestação de serviço de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do Diário Oficial da União, pelo período de 12 (doze) meses, mediante termo de compromisso Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Prestador exclusivo do serviço Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2017. CLAESIA NOGUEIRA DA COSTA. Chefe Sd/sfá-m. Ratificação em 30/03/2017. GETULIO BATISTA DA SILVA NETO. Superintendente da Sfa-m. Valor Global: R\$ 10.778,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEC - 04/05/2017) 130023-00001-2017NE800051

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 6/2009 publicado no DOU de 21/05/2009, Seção 3, Pág. 13. Onde se lê: Sr. NERY SALESKE, brasileiro, casado, advogado, CÍC 007.352.210-49, CI-RS 600.518.712-2, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro nº 547, apartamento 603, CEP 98.700-000, na Cidade de Ijuí/RS, doravante denominado LOCADOR. Leia-se : Sr. FABRÍCIO AGNOLETTI, brasileiro, casado, funcionário público estadual, CPF 959.896.090-00, CI-RS 307.083.820-1, residente e domiciliado na Avenida Nelson Lucchesen nº 02-Bairro Modelo, CEP 98.700-00 na Cidade de Ijuí/RS, doravante denominado LOCADOR.

(SIDEC - 04/05/2017) 130074-00001-2017NE800016

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary research techniques. The primary research involved direct observation and interviews with key stakeholders. The secondary research focused on reviewing existing literature and industry reports.

The third section presents the findings of the study. It highlights several key trends and patterns observed in the data. These findings are then compared against the initial hypotheses to determine their validity. The results indicate that there are significant differences between the expected and actual outcomes in certain areas.

Finally, the document concludes with a series of recommendations based on the research findings. These suggestions are aimed at improving the efficiency and accuracy of the processes being studied. The author also notes the limitations of the study and suggests areas for future research to further explore these issues.